



EDITAL 18/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS SELEÇÃO PARA PROJETO DE PESQUISA – edital FIPE Júnior/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE Júnior), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para Bolsa FIPE Júnior/UFSM, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|----------------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 17/04/2019 |
| Inscrição dos candidatos | 18/04/2019 a 23/04/2019 |
| Avaliação dos candidatos | 24/04/2019 |
| Divulgação resultado preliminar | 24/04/2019 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 24/04/2019 até 25/04/2019 às 12h |
| Análise Recursos | 25/04/2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 25/04/2019 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2019 a 23/04/2019.

2.2 Local: Inscrição: online, preenchendo o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1EE2i7xbqBkQRbfNrNFJ-D0ezukaSiK Y-jeafKCSyjAQb6w/viewform>

2.3 Entrevista: Sala 11C, prédio da UAB (Laboratório LADER).

2.4 Documentos Obrigatórios que devem ser enviados para silvana.maldaner@ufsm.br: Ficha de Cadastro de Bolsista digitada (Anexo I deste Edital), o Histórico Escolar Simplificado e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, enviar comprovante da atividade, assim como comprovantes de cursos na área do projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 6,0.

A entrevista será realizada no dia 24/04/2019 no Laboratório de Análise e Desenvolvimento em Energias Renováveis no prédio da UAB – sala 11C. Caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista voluntário. Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até dezembro de 2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01 de maio de 2019.

| Vaga | Nº Projeto | Nome Projeto | Área de atuação | Período da Bolsa | Modalidade da Bolsa | Coordenador do Projeto |
|------|------------|---|---------------------|------------------|---------------------|---|
| 01 | 045770 | Microgerador Eólico numa Perspectiva Social e Ambiental | Ciências Ambientais | oito meses | Pesquisa | Prof. Dr. ^a Silvana Maldaner |

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.1.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.6 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.8 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.1.9 Elaborar o relatório final da bolsa no período de 16 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial e na página do facebook da UFSM – Campus Cachoeira do Sul.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 26/04 diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silvana.maldaner@ufsm.br.

Cachoeira do Sul, 17 de abril de 2019.


Silvana Maldaner, Dr.
Professora do Magistério Superior
SIAPE 1102932
UFSM Campus Cachoeira do Sul